



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 112, de 7 de novembro de 2016

(com pedido de urgência)

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo a proposição que “**autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da Lei “R” nº 127/2016**”.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

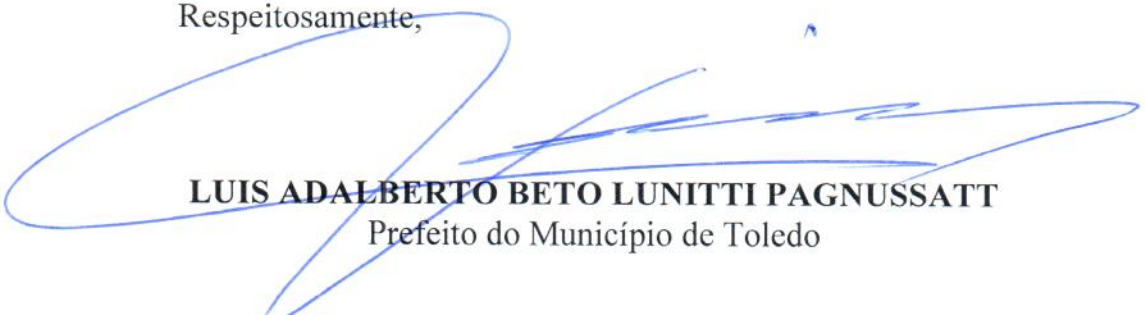
a) inclusão de recursos em contas especiais na Secretaria da Saúde, para atender a folha de pagamento dos Agentes de Combate às Endemias e rateio das despesas com o CONSAMU;

b) inclusão de recursos de transferência do Programa de Qualificação de Ações em Vigilância em Saúde – PQAVS;

c) adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais para a manutenção de suas atividades.

*Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da inclusão de recursos de transferência do Programa de Qualificação de Ações em Vigilância em Saúde – PQAVS e considerando o tempo necessário para os respectivos procedimentos licitatórios e o prazo para execução dos serviços.*

Respeitosamente,



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor

**WALMOR LODI**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de  
Toledo – Paraná



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da lei “R” nº 127/2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera dispositivos da Lei “R” nº 127/2016.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 473.480,72 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

|                                                                    |     |          |
|--------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... | R\$ | 4.500,00 |
| 00390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....      | R\$ | 4.500,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-011 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

|                                                                 |     |          |
|-----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ | 3.500,00 |
| 00570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ | 3.500,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-047 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO**

|                                                               |     |          |
|---------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....          | R\$ | 6.300,00 |
| 02910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 6.300,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-058 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA**

|                                                                     |     |          |
|---------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ | 3.400,00 |
| 03460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 3.400,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

|                                                                                    |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....                                          | R\$ | 11.200,00 |
| 05180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... | R\$ | 11.200,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0018.2-088 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

|                                                                     |     |          |
|---------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ | 4.600,00 |
| 05790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 4.600,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-104 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB**

|                                                |     |           |
|------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....      | R\$ | 31.000,00 |
| 07120 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% ..... | R\$ | 31.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-112 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

|                                                                     |     |          |
|---------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ | 3.000,00 |
| 07440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 3.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-172 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA**

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                     | R\$ | 14.000,00 |
| 10540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 14.000,00 |





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

|                                                                                    |     |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....                                           | R\$ | 140.000,00 |
| 11070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                      | R\$ | 10.000,00  |
| 11080 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... | R\$ | 30.000,00  |
| 11110 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica .....                                | R\$ | 100.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

|                                                                     |     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ | 58.478,06 |
| 11260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 58.478,06 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

|                                                                                    |     |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....                                           | R\$ | 9.251,13 |
| 13130 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... | R\$ | 9.251,13 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-195 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

|                                                          |     |           |
|----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... | R\$ | 68.651,53 |
| 13570 497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....  | R\$ | 68.651,53 |

### PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-198 ATIVID GABINETE DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

|                                                                     |     |          |
|---------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ | 4.000,00 |
| 13940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 4.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-209 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

|                                                                     |     |          |
|---------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ | 6.000,00 |
| 14560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 6.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

|                                                                     |     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ | 29.000,00 |
| 15470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 29.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

|                                                                     |     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ | 41.000,00 |
| 17010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 41.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

|                                                                     |     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ | 32.000,00 |
| 17170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 32.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-267 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

|                                                                     |     |          |
|---------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ | 3.600,00 |
| 17430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 3.600,00 |

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 473.480,72**

**II – crédito adicional especial no valor de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais), mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:**

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0030.2-161 REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS

|                                                               |     |          |
|---------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....   | R\$ | 4.100,00 |
| 10271 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 4.100,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

|                                                                                    |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.6.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....                | R\$ | 42.300,00 |
| 13001 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... | R\$ | 42.300,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....        | R\$ | 30.000,00 |
| 13588 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 30.000,00 |

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 76.400,00**

**Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:**





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

|                                                                      |     |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ | 12.600,00 |
| 01550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....        | R\$ | 12.600,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-049 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS**

|                                                                    |     |          |
|--------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... | R\$ | 6.300,00 |
| 03050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....      | R\$ | 6.300,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-058 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA**

|                                                               |     |          |
|---------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....                     | R\$ | 3.400,00 |
| 03490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 3.400,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

|                                                                                    |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....                | R\$ | 11.200,00 |
| 04930 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... | R\$ | 11.200,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-101 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%**

|                                                                     |     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... | R\$ | 31.000,00 |
| 06930 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....                      | R\$ | 31.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-112 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

|                                                               |     |          |
|---------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....                 | R\$ | 3.000,00 |
| 07490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 3.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0030.2-161 REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS**

|                                                                      |     |          |
|----------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ | 4.100,00 |
| 10270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....        | R\$ | 4.100,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-173 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA – PLANO MUN RES SÓLIDOS**

|                                                                              |     |          |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE ..... | R\$ | 7.000,00 |
| 10600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                | R\$ | 7.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....         | R\$ | 7.000,00 |
| 10620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                | R\$ | 7.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

|                                                                                    |     |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....               | R\$ | 140.000,00 |
| 11160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....                      | R\$ | 10.000,00  |
| 11170 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... | R\$ | 30.000,00  |
| 11200 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica .....                                | R\$ | 100.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE**

|                                                                      |     |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ | 88.478,06 |
| 12490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....        | R\$ | 88.478,06 |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU**

|                                                                                    |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....                | R\$ | 34.300,00 |
| 12900 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... | R\$ | 34.300,00 |
| 3.2.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....                | R\$ | 8.000,00  |
| 12912 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... | R\$ | 8.000,00  |

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR**

|                                                                                         |     |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.71.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .. | R\$ | 9.251,13 |
| 13060 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....      | R\$ | 9.251,13 |

**PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-198 ATIVID GABINETE DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

|                                                                    |     |          |
|--------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... | R\$ | 4.000,00 |
| 14000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....      | R\$ | 4.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-209 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

|                                                                    |     |          |
|--------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... | R\$ | 6.000,00 |
| 14600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....      | R\$ | 6.000,00 |





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS**

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....                     | R\$ | 29.000,00 |
| 15550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 29.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-258 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL**

|                                                                      |     |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                            | R\$ | 15.000,00 |
| 17050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....        | R\$ | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ | 10.000,00 |
| 17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....        | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....                            | R\$ | 10.000,00 |
| 17100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....       | R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....         | R\$ | 6.000,00  |
| 17110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....       | R\$ | 6.000,00  |

**PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-260 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO**

|                                                                      |     |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....                        | R\$ | 4.000,00  |
| 17210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....        | R\$ | 4.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ | 15.000,00 |
| 17250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....        | R\$ | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....             | R\$ | 13.000,00 |
| 17270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....        | R\$ | 13.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-267 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES**

|                                                               |     |          |
|---------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                     | R\$ | 3.600,00 |
| 17480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 3.600,00 |

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....** R\$ **481.229,19**

II – recurso proveniente de transferência do Programa de Qualificação de Ações em Vigilância em Saúde – PQAVS na fonte 337 – Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 68.651,53 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 4º** - A Lei “R” nº 127, de 1º de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º – ...

...  
03360 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 450,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-060 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

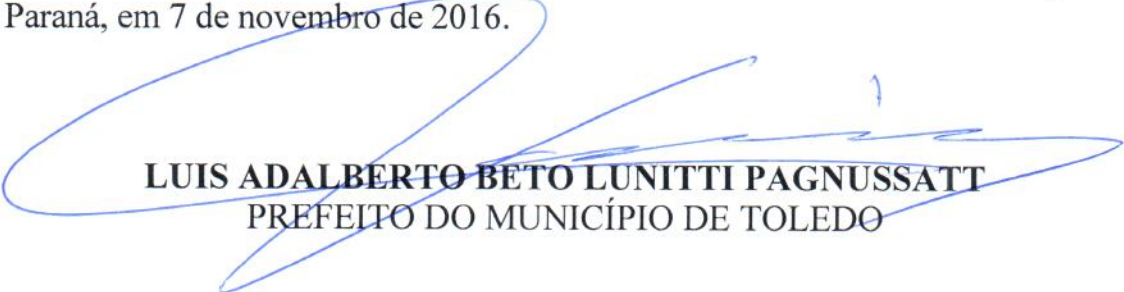
|                                                                                                         |     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                                               | R\$ | 814,00    |
| 18400 10081 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira. R\$ |     | 814,00    |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                                | R\$ | 32.632,63 |
| 18410 10081 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cultura Brasileira. R\$ |     | 32.632,63 |

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-061 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

”  
...

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2016.

  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PL 160/2016  
AUTORIA: Poder Executivo

